

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2025

DECRETO Nº 72 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1064

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.058.601,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.058.601,06
02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
617	10.302.0002.1152.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	316.057,50
1		Recursos do Exercício Corrente		F.R.: 1 1 706
300	085	Transf. Especial da Uniao		
02 06 02 GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO				
616	15.451.0006.1014.0000	PAVIMENTACAO ASFALTICA E/OU CALCAMENTO DE VIAS I 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	742.543,56
1		Recursos do Exercício Corrente		F.R.: 1 1 706
100	514	Transf. Especial da Uniao		

Artigo 2º.- Para dar cobertura a credito aberto no artigo anterior será utilizados os recursos definidos no 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.:

Excesso:	1.058.601,06
Fontes de Recurso	

1 706

1.058.601,06

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ADEMIR FELICIO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL